



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.158, de 25 de janeiro de 2005.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 71.800,48 (setenta um mil, oitocentos reais e quarenta e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 02 - Gastos Constitucionais na Educação - Artigo 212 - CF

1002-1236100471.019 - Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental - Conclusão de Obras
 4.4.9.0.51.91.00.00 - Obras em Andamento (1101).....R\$ 1.400,48

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

1401-2060600872.110 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura
 3.3.9.0.30.25.00.00 - Material para Manutenção de Bens Móveis (2114).....
R\$ 1.000,00

**Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO
 E SEGURANÇA**

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

1501-1648200592.116 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Conservação e Segurança
 3.3.9.0.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos (2195).....
R\$ 25.000,00
 3.3.9.0.30.39.00.00 - Material para Manutenção de Veículos (2209).....
R\$ 15.000,00
 3.3.9.0.39.48.00.00 - Serviço de Seleção e Treinamento (2230).....R\$ 4.400,00

1501-1648200592.118 - Infra-Estrutura e Habitação Popular
 4.4.9.0.51.91.00.00 - Obras em Andamento (2249).....R\$ 25.000,00

SOMA.....R\$ 71.800,48





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - Gastos Constitucionais na Educação - Artigo 212 - CF

1002-1236100472.046 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.9.0.52.12.00.00 - Aparelhos e Utensílios Domésticos (1095).....R\$ 1.400,48

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

1401-2060600872.110 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura
4.4.9.0.52.46.00.00 - Semoventes e Equipamentos de Montaria (2157).....
.....R\$ 1.000,00

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

1501-1648200592.116 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Conservação e Segurança
3.1.9.0.16.44.00.00 - Serviços Extraordinários (2191).....R\$ 40.000,00
3.3.9.0.30.23.00.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos (2203).....R\$ 5.600,00
3.3.9.0.30.24.00.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis (2204).....
.....R\$ 20.000,00
3.3.9.0.30.44.00.00 - Material de Sinalização Visual e Outros (2211).....
.....R\$ 3.800,00
SOMA.....R\$ 71.800,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de janeiro de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se | publique-se e cumpra-se


BRUNO CÉSAR FALLER
Secretário Municipal de Administração